



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em História

DESPACHO Nº 106/2022

PROROGAÇÃO DE PRAZO CONTRA O JUBILAMENTO

Por ordem do colegiado do curso de Bacharelado em História, fica prorrogado por mais 30 dias o prazo para apresentação de defesa contra jubramento dos alunos constantes na listagem publicada em 15/07/2022.

Desse modo, o prazo passa a vigorar até 30 de agosto de 2022.

Rio Branco, 01 de agosto de 2022.

Assinado Eletronicamente

NEDY BIANCA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
Coordenadora do curso de Bacharelado em História
Portaria nº 1006 de 12 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque, Coordenadora**, em 01/08/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0611971** e o código CRC **EA57471E**.